



Imprensa Oficial

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 491, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

CÉLIA GARCIA DE FREITAS

Diretor de Departamento de Tributação/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 1º de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
A partir de 22 de agosto de 2016.

TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA

Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;
Retroagindo a 18 de agosto de 2016.

ARI PERALTA ROSSAFA

Engenheiro Civil/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
Retroagindo a 18 de agosto de 2016.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: W0yvqaMz